

## Proc. Administrativo 1- 029/2024

---

**De:** JOAGMAR S. - SEMAF-PC

**Para:** PGM - Procuradoria Geral do Município

**Data:** 04/03/2024 às 14:00:29

**Setores envolvidos:**

PGM, SEMAF-PC, SEMAF-LCC, 1GAB-PREF

## MATERIAIS ELETRICOS PARQUE EXPOSIÇÕES

—  
**Joagmar da Silva**

*Setor de Planejamento e Contratações*

**Anexos:**

01\_DFD\_NAGA\_FELIPE\_\_MARIZA\_E\_ESTHER\_1\_2\_.docx

01\_DFD\_NAGA\_FELIPE\_\_MARIZA\_E\_ESTHER\_1\_2\_.pdf



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

## ANEXO I

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Área Requirante (unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 2.2. Responsável pela Demanda: Nagarô Carvalho Goulart
- 2.3. Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 2.4. Matrícula/Portaria: 4534
- 2.5. Telefone: (49) 3278-4388
- 2.6. E-mail: [compras@urubici.sc.gov.br](mailto:compras@urubici.sc.gov.br)

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade da aquisição dos itens para melhorar a infraestrutura do Parque de Exposições Manoel Prá, proporcionando aos usuários do espaço melhores condições, principalmente em eventos que são realizados no período noturno.

#### 4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 4.1. A infraestrutura elétrica atual está sujeita a falhas devido ao desgaste natural ao longo do tempo.
- 4.2. Ao investir em novos materiais em novos materiais podemos aumentar a confiabilidade do sistema, reduzindo assim o tempo de inatividade e proporcionando uma experiência mais consistente aos usuários.



## 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- 5.1.1. Aprimorar e melhorar o atual sistema elétrico do espaço;
- 5.1.2. Fornecer qualidade técnica para atual infraestrutura elétrica;
- 5.1.3. Criar ambiente favorável para atração e eventos noturnos;

5.2. Poderão ser aplicadas penalidades caso os serviços não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício, sendo comunicado o fato ao Prestador do Serviço e glosando o correspondente valor.

## 6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

6.1. O investimento total para a contratação do mencionado serviço é de R\$16.608,00 (dezesesseis mil seiscentos e oito reais)

## 7. FONTE DE RECURSOS

7.1. Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Proj/Ativ. 2112 Manutenção Conservação Parque de Exposições

75 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0080

**Valor global R\$16.608,00**

## 8. ENCAMINHAMENTO

8.1. Encaminhe-se ao Setor Jurídico do Município, para verificação da legalidade da presente contratação. Após, acaso haja previsão de legalidade, seja feito o encaminhamento à autoridade competente, para decidir acerca do prosseguimento do processo de contratação direta.

Urubici, 01 de março de 2024.

**Nagarô Carvalho Goulart**  
**Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**Joagmar da Silva**  
**Secretário Geral**





## 9. MANIFESTAÇÃO DO SETOR JURÍDICO

9.1. Em análise da presente demanda, bem como dos motivos que deram causa à necessidade da contratação pretendida, verifico que é o caso de **DIESPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Desse modo, devem ser seguidos os trâmites previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

Urubici, 01 de março de 2024.

---

**FELIPE CORRÊA BERNARDES**

**Advogado**

**OAB/SC nº 25.571**

## 10. DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

10.1. Ciente da necessidade da contratação ora requerida, encaminhe-se ao Agente de Contratação para processamento da Inexigibilidade de Licitação.

Urubici, 01 de março de 2024.

---

**MARIZA COSTA**

**Prefeita Municipal**

## 11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

11.1. Agente de Contratação: Esther Frischembruder Meurer

11.2. Instrumento de Nomeação: 008/2024

11.3. Matrícula: 3329

11.4. Telefone: (49) 3191-1609

11.5. E-mail: licitacao@urubici.sc.gov.br

11.6. Ciente da necessidade de processamento da presente demanda de contratação direta, Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.



# URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

Urubici, 01 de março de 2024.

---

**ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER**

**Agente de Contratação**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3709-2D0E-1BD3-4B11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAGMAR DA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-66) em 04/03/2024 14:00:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ESTHER FRISCHEMBRUDER MEURER (CPF 062.XXX.XXX-75) em 04/03/2024 14:20:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIZA COSTA (CPF 014.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 14:23:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FELIPE CORRÊA BERNARDES (CPF 004.XXX.XXX-05) em 04/03/2024 14:36:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/3709-2D0E-1BD3-4B11>